



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Rua 510 n° 149, Aceguá - Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 1.230/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, através de seu Presidente, Vereador Alfredo Castillos de los Santos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a indicação dos líderes de bancada,

RESOLVE:

Art.1º - Fica criada, nos termos do Art. 28 e 29 do Regimento Interno desta Casa, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Aceguá, a *Comissão Especial Temporária para apreciação das contas de governo do Município de Aceguá, relativas ao exercício de 2016.*

Art.2º. A presente Comissão será constituída, tanto quanto possível, da representação proporcional dos partidos, por indicação dos líderes de bancada conforme rol abaixo:

ROL:

- 1 – Anderson Barcelos Corrêa – MDB;
- 2 – Beatriz Priebe Silveira – PDT;
- 3 – Odete da Silva Ribeiro – PSDB.

Art.3º. As atividades e deliberações da Comissão deverão constar em relatório, bem como suas reuniões serem registradas em Atas.

Art.4º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá,
em 24 de maio de 2018.

Vereador Alfredo Castillos de los Santos
Presidente